



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 11368ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2024

#### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezesseis horas e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, o Relatório de Gestão da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - Exercício 2023.

A seguir, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP Nº 635/2024, que disciplina a realização de sessões presenciais, telepresenciais e virtuais, bem como as formas de inscrição para sustentação oral nos julgamentos de processos no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e revoga a Resolução TRE/SP nº 577/2022.

Em seguida, deliberou o Tribunal que se reunirá em sessão presencial, no mês de abril de 2024, nos seguintes dias: 2, terça-feira; 9, terça-feira; 11, quinta-feira; 18, quinta-feira; 23, terça-feira; e 25, quinta-feira. Observação: sessões às 15 horas. Deliberou ainda que se reunirá em sessão virtual nas seguintes datas: do dia 15, segunda-feira, ao dia 17, quarta-feira; e do dia 29, segunda-feira, ao dia 02 de maio, quinta-feira. Observação: sessões com início e fim às 15 horas.

Após, o Senhor Juiz Regis de Castilho cumprimentou o Senhor Desembargador Encinas Manfré pelo relatório anual de gestão da Ouvidoria deste Tribunal, parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido. À manifestação aderiram os demais membros do Tribunal, o Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, em nome dos advogados. Em seguida, o Senhor Desembargador Encinas Manfré agradeceu as palavras e a colaboração do Senhor Juiz Regis de Castilho, como Ouvidor substituto, e dos servidores da Ouvidoria.

Prosseguindo, o Senhor Juiz Regis de Castilho parabenizou o Senhor Desembargador Presidente pela aprovação da Resolução nº 635/2024, que instituiu as sessões virtuais nesta Corte, e afirmou que ela representa uma revolução no Judiciário Eleitoral de São Paulo, que trará muita agilidade e confiança aos julgamentos. À manifestação aderiram expressamente os demais membros do Tribunal, que também enaltecem a iniciativa e destacaram-na como um importante feito na gestão da Presidência da Corte, pois trará celeridade aos trabalhos, sem prejuízo do comprometimento com o jurisdicionado. Os Senhores Juízes da classe Jurista, Doutores Marcio Kayatt e Rogério Cury, acrescentaram que houve uma preocupação no sentido de que o exercício da advocacia restasse absolutamente preservado, e o Senhor Desembargador Cotrim Guimarães e as Senhoras Juízas Cláudia Bedotti e Domitila Manssur registraram que, em seus tribunais de origem, os julgamentos

virtuais já são uma realidade há muito tempo, com grande sucesso.

Em seguida, manifestou-se o Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, que ressaltou a importância da evolução trazida pela tecnologia e que a medida implementada nesta data, sujeita a aperfeiçoamentos futuros, ao levar em conta a ampla defesa, o contraditório e o direito a manifestação dos envolvidos nos processos, tendo sido adotada com sucesso em outros órgãos jurisdicionais, conta com o inteiro apoio da Procuradoria Regional Eleitoral.

A seguir, foi concedida a palavra ao Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, que, em nome dos advogados, afirmou inicialmente que a advocacia é favorável ao progresso. Ressalvou apenas a importância do princípio da oralidade na Justiça Eleitoral, sobretudo devido à urgência das questões no período eleitoral, em que o debate e a interação entre advogados e membros da Corte é muito importante. Registrou que recebe com alegria o novo sistema, ciente que ele pode ser aperfeiçoado, e cumprimentou o Tribunal pela iniciativa.

Finalizando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente afirmou que as sessões virtuais tornarão ainda mais céleres os trabalhos do Tribunal, preservando a ampla possibilidade de discussão, que a nova modalidade de julgamento está aberta a sugestões e que eventuais ajustes poderão ser feitos ao longo do tempo. Agradeceu ainda ao Secretário Judiciário, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, à Coordenadora das Sessões, Tatiana Silvestre Fernandez Egydio, e suas equipes, à Assessoria Jurídica do Tribunal, ao Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral e a todos que somaram esforços para a elaboração da Resolução nº 635/2024.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 14 de março de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES**, **SECRETÁRIO**, em 16/04/2024, às 19:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES**, **PRESIDENTE**, em 19/04/2024, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5313321** e o código CRC **80026F85**.